

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 017/2015

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 026/2015, do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, de um pedreiro no âmbito do poder executivo municipal do município de Capão do Cipó”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo Charão é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Miguelangelo Serafini acompanha o parecer do Relator, e o vereador Ibanez Garcia não se fez presente por motivo de saúde.

Capão do Cipó / RS, 09 de junho de 2015.

Ver. Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente e Relator